



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.934, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o servidor DIOGO ORNELLAS GERALDO, matrícula Siape nº 1958069, CPF nº 078.302.837-70, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Resseguros e Estudos Atuariais – Cores, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.863, de 20 de setembro de 2012, publicada no DOU de 05 de outubro de 2012, seção 2, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente